



Curitiba – PR, 29 de março de 2023.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO - 9010

A **GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITOS/A** (“Companhia” ou “Giro SCD”) em atendimento ao requerimento pela Circular nº 3.964/2019 e Carta Circular nº 3.981/2019 do Banco Central do Brasil (“Bacen”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, conforme relação de documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da Giro SCD foi aprovada pela Administração em 29 de março de 2023.



Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da Giro SCD declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório dos Auditores Independentes referente às informações semestrais individuais relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Ronaldo Campos de Oliveira
Diretor Presidente

Fabricio Vermelho Martins
Diretor Vice-Presidente

Deividi Alexandre Cavarzan
Diretor Administrativo

Murilo Nelson Klock
Contador
CRC PR 035.345-O/8



Balço Patrimonial do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Disponibilidades	5	346	643
Títulos e Valores Mobiliários		1.372	716
Aplicações de liquidez	5	1.372	716
Outros créditos	6	2	
Total do Ativo Circulante		1.720	1.359
Total do Ativo		1.720	1.359
PASSIVO			
		31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante			
Outros Passivos		158	64
Obrigações fornecedores		5	1
Obrigações tributárias	7	129	63
Outras obrigações	8	24	
Total do Passivo circulante		158	64
Patrimônio líquido	9		
Capital social		1.500	1.500
(-) Capital a integralizar		(300)	(300)
Reserva Legal		18	5
Lucros/Prejuízos acumulados		344	90
Total do patrimônio líquido		1.562	1.295
Total do Passivo		1.720	1.359



Demonstração do Resultado do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º-Sem-2022	2º-Sem-2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita de operações de crédito		49	1	51	1
Receita de títulos e valores mobiliários (TVM's)		78	1	152	1
Receita de cessão de ativos financeiros		353	187	595	192
Outras receitas operacionais		259		259	
Receita operacional líquida		739	189	1.057	194
(-) Deduções da Receita		(34)	(9)	(49)	(9)
Lucro bruto	10	705	180	1.008	185
(Despesas)/Receitas operacionais					
Despesas administrativas	11	(411)	(52)	(584)	(57)
Total das despesas operacionais		(411)	(52)	(584)	(57)
Resultado operacional		294	128	424	128
Resultado antes das provisões		294	128	424	128
Provisão IRPJ		(62)	(21)	(84)	(22)
Provisão CSLL		(62)	(11)	(73)	(11)
Lucro líquido do período		170	96	267	95



GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.112.555/0001-40

Demonstração do resultado abrangente do período findo em:
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2022</u>	<u>2º-Sem-2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do Período	<u>170</u>	<u>96</u>	<u>267</u>	<u>95</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>170</u></u>	<u><u>96</u></u>	<u><u>267</u></u>	<u><u>95</u></u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	(-) Capital Social a integralizar	Reserva de Lucros		Total
			Legal	Lucros Acumulados	
Saldo em 30 junho de 2021	1.500	(300)	-	(1)	1.199
Resultado do semestre				96	96
Destinações:					
Constituição de reserva			5	(5)	-
Saldo em 31 dezembro de 2021	1.500	(300)	5	90	1.295
Resultado do semestre				97	97
Destinações:					
Constituição de reserva			5	(5)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	1.500	(300)	10	182	1.392
Resultado do semestre				170	170
Destinações:					
Constituição de reserva			8	(8)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.500	(300)	18	344	1.562



Demonstração do fluxo de caixa do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2022</u>	<u>2º-Sem-2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	-	-
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	294	128	424	128
	294	128	424	128
(Aumento)/Diminuição das contas ativas				
- Operações de Crédito		4		
- Outros Créditos	(2)	2	(2)	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas				
- Obrigações tributárias	30	30	47	42
- Obrigações fornecedores	5		5	
- Outras obrigações	(64)	(19)	23	(2)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	263	145	497	168
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(106)	(12)	(138)	(12)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	157	133	359	156
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
- Integralização de Capital Social				200
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	-	-	200
Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa	157	133	359	356
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.561	1.226	1.359	1.003
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.718	1.359	1.718	1.359



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1) Contexto Operacional

A Giro Sociedade de Crédito Direto S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e com fins lucrativos, tributada pelo Lucro Real, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, Cj. 1006, Bairro Centro, Curitiba – PR. Conforme previsto no artigo 3º do seu Estatuto Social, se dedica ao objeto social inerente às Sociedade de Crédito Direto (“SCD”), como realização de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Prestar serviços de análise de créditos para terceiros; cobrança de crédito de terceiros, atuar como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito em meio de plataforma eletrônica. Obteve autorização do Banco Central do Brasil, para exercer a atividade, aos 6/10/2020 e teve seu ato constitutivo devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial do Paraná, aos 14/12/2020.

2) Base para Preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, com a Resolução BCB Nº4.818/20 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN:

Procedimentos CPC	Resolução BACEN/CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de dem contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09



CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19

As Demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela diretoria no dia 29 de março de 2023. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

2.3. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a Giro SCD realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.



3) Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia são as seguintes:

3.1. Reconhecimento de receitas

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação;
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Empresa tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A Administração avaliou os efeitos da aplicação da norma e não identificou alterações ou impactos no reconhecimento dessas receitas, no que diz respeito às possíveis variações nos valores contabilizados e às variações nas atividades de controles executados, dado que são reconhecidas à medida em que há a transferência de controle dos produtos e serviços.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A



Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Estão apresentados a valores de realização vigentes na data das demonstrações contábeis. A Empresa reconhece perda para crédito de liquidação duvidosa quando a Administração entende ter risco de perda na realização de tais créditos (perda esperada).

3.4. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

3.5. Instrumentos Financeiros

a) Títulos e Valores Mobiliários:

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001, emitida pelo BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:

Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e apresentados no Ativo Circulante independentemente de seu prazo de vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como para negociação



nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos até o vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço no resultado do período.

Eventuais perdas não temporárias no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período e passam a compor sua nova base de custo.

b) Operações de Crédito:

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

A Companhia origina operações de crédito que são autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). As operações de crédito são classificadas de acordo com o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os requisitos da Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em níveis de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), levando em consideração os níveis de atraso das operações e o julgamento da Administração quanto a outros aspectos do nível de risco.

As receitas e encargos das operações de crédito em atraso são reconhecidas no resultado do exercício até o 59º dia. A partir do 60º dia de atraso são reconhecidas como receita no resultado apenas no seu efetivo recebimento.

As operações de crédito classificadas como nível “H” são baixadas contra a provisão existente, após 6 (seis meses) de sua classificação nesse risco e transferidas para contas de compensação, onde permanecem registradas pelo



prazo mínimo de 5 anos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

Atualmente a Companhia tem originado operações e realizado cessão sem coobrigação de sua carteira de crédito no mesmo dia da originação das operações. As operações que eventualmente constam em balanço são operações que serão cedidas no próximo dia útil.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam:

- As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;
- Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante



estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.7. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

(i) **Imposto de renda pessoa jurídica:** o IRPJ é apurado pelo lucro real, estimativa mensal é calculado mediante a aplicação, da alíquota de 15% sobre a totalidade do lucro apurado no período e da alíquota adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00.

(ii) **Contribuição social sobre o lucro líquido:** a contribuição é calculada mediante a aplicação da alíquota de 21% sobre a base de cálculo apurada no trimestre.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

3.8. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Dessa forma, a Empresa continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros que atualmente são mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes, foram avaliadas as



características contratuais do fluxo de caixa e se esses ativos são mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja captar o fluxo de caixa contratuais que sejam representados exclusivamente por pagamento de principal e juros.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.9. Julgamentos

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa no 3.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis

- **Provisões para riscos**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação,



usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

- **Provisão para perda de crédito esperada**

É constituída considerando-se a avaliação dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobertura de prováveis perdas na realização.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar.

4) Riscos

4.1 Risco de estrutura de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital pela instituição. Visando o atendimento à resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do BACEN, a companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constituiu um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos



processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

4.3 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação as operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

4.4 Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

4.5 Política anti-inflacionária

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos e passivos pré-fixados em juros e inflação da Companhia.

4.6 Risco Institucional

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

4.7 Risco fiscal



A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

4.8 Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

4.9 Risco de inadimplência

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

5) Disponibilidades

A conta “Disponibilidades” compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Bancos c/ movimento	346	643
CDB Banco Inter – Liquidez Diária (a)	1.372	716
Total Caixas e equivalentes	1.718	1.359

(a) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se aos investimentos em Certificados de Depósitos Bancário (CDB) com títulos privados em moeda



nacional, remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (93% a 100% do CDI em média) sendo prontamente conversíveis em um valor conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **Garantias:** Na data de levantamento das demonstrações contábeis, não existiam aplicações financeiras dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos.

6) Outros créditos

A conta “Outros créditos” se referem a valores transitórios de recebimentos que não foram sensibilizados no banco e baixaram seus respectivos contratos.

7) Obrigações tributárias

A conta “Obrigações tributárias” estão dispostas da seguinte forma:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
IOF a Recolher	84	41
IRPJ a Recolher	18	13
CSLL a Recolher	21	7
PIS/COFINS a Recolher	6	2
Total de Obrigações tributárias	129	63

8) Outras obrigações

A conta “outras obrigações” são referentes as comissões que a Companhia paga para intermediários explorarem e captarem negócios em nome da Giro SCD, além de valores pendentes a repassar devido aprovação da contratação de crédito e a não liberação dos recursos e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Valores a liberar	21	
Correspondentes Bancários a Pagar	3	
Total de Outras obrigações	24	-

9) Patrimônio líquido

9.1 - Capital Social - O Capital Social subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil)



ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Deste montante R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foram integralizados no momento da constituição da Companhia e mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) durante o exercício de 2021.

9.2 - (-) Capital a Integralizar – No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia teve um saldo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a integralizar e previamente autorizado pelo Banco Central do Brasil que pode sendo feito conforme as necessidades da Companhia e a intenção dos acionistas.

9.3 - Reserva Legal - A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 27, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

9.4 - Lucros Acumulados – A conta de Lucros Acumulados encerrada em 31 de dezembro de 2022 com valor R\$ 343.848,88 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) que fica à disposição dos acionistas para deliberação futuras.

10) Lucro Bruto

O Lucro Bruto é composto de receitas operacionais deduzidas às deduções das Receitas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	2º-Sem- 2022	2º-Sem- 2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas operacionais	739	189	1.057	194
Renda de títulos descontados	49	1	51	1
Receita títulos renda fixa (CDB)	78	1	152	1
Lucro na venda de ativos financeiros	353	187	595	192
Recuperação de encargos e despesas	259		259	
Deduções da Receita	(34)	(9)	(49)	(9)
COFINS S/ receita	(29)	(8)	(42)	(8)
PIS S/ receita	(5)	(1)	(7)	(1)
Lucro bruto	705	180	1.008	185



11) Despesas Administrativas

A conta “Despesas Administrativas” é composta por despesas incorridas nos períodos referentes atividades suportes que subsidiam atividade fim dos seus respectivos negócios e estão dispostas da seguinte forma:

Descrição	2º-Sem-2022	2º-Sem-2021	31/12/2022	31/12/2021
Comunicação	(1)		(1)	
Processamento de dados	(45)	(29)	(79)	(33)
Sistema financeiro	(1)		(2)	
Serviços de terceiros	(199)	(22)	(337)	(22)
Taxas federais/estaduais/municipais		(1)		(2)
Serviços técnicos e especializados	(165)		(165)	
Total Despesas administrativas	(411)	(52)	(584)	(57)

12) Contingências

A Companhia não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

13) Eventos Subsequentes

Após o encerramento do período de 31 de dezembro de 2022 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.
